



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6039/2024 Caxias - MA, 21/08/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 186/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) MARIA SALETE DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na PRAÇA SALUSTIANO REGO, N°168 e 170, Bairro CENTRO, matriculado sob o n° 11.386, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da

extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 375,07 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 2393/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'45,0880"W, LAT: 04°51'57,8083"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM PRAÇA SALUSTIANO REGO, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 357°56'10" E 10,20 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°21'45,1007"W, LAT: 04°51'57,4766"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM MARIA SALETE DA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 86°43'02" E 34,26 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21'43,9906"W, LAT: 04°51'57,4100"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM GUILHERMINA DA SILVA LIMA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 183°38'22" E 13,01 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21'44,0164"W, LAT: 04°51'57,8327"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM FLOR DE MARIA MACHADO DOS SANTOS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 273°54'15" E 15,63 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°21'44,5224"W, LAT: 04°51'57,7993"S; 271°29'20" E 9,06 M ATÉ O VÉRTICE P-06, DE COORDENADAS LONG: 43°21'44,8163"W, LAT: 04°51'57,7923"S; 266°47'42" E 8,39 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO U T M: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 90,55 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 375,07 M².



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/984> - Volume 0, N°. 6039/2024



Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 15 de agosto

de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 187/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) JOSE DE ARYMATEIA MARANHÃO ASSUNÇÃO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA N°2102, Bairro VILA LOBÃO, Caxias/MA, com área total pretendida de 316,07 m², matriculada sob o n° 18.533, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2391/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O LOTE DE TERRENO SOB N° 06 DA QUADRA 286, DO BAIRRO "VILA LOBÃO" LOCALIZADO NA ZONA-03, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, NA QUADRA LIMITADA PELA AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA, RUA GONGALVES DIAS, RUA ARARI E RUA DO MANGUEIRÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06 OLHA PARA A AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'12,2533" E LONG: -43°20'55,3216", NO AZIMUTE DE 146°29'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,09 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'12,6350" E LONG: -43°20'55,0682", CONFRONTANDO COM AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 240°32'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,60 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'12,8859" E LONG: -43°20'55,5084", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (JAIRA NERIZ GAIA BRITO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 240°32'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,68 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,0255" E LONG:

-43°20'55,7534", CONFRONTANDO COM LOTE 08 (MARIA HELENA VIANA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 336°48'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,47 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'12,6230" E LONG: -43°20'55,9265", CONFRONTANDO COM RUA DO MANGUEIRÃO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 58°48'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,07 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'12,2831" E LONG: -43°20'55,3701", CONFRONTANDO COM LOTE 05 (JOSÉ RODRIGUES FERRO NETO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 58°39'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,75 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'12,2533" E LONG: -43°20'55,3216", CONFRONTANDO COM AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 73,66 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 316,07 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 18.533, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 28 de janeiro de 2011, em nome de JOSE DE RIBAMAR MUMES(R-04/M-18.533), com endereço desconhecido, a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 15 de agosto

de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 188/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ANA MARIA GOMES DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA RODRIGO OTAVIO, N° 598, Bairro TREZIDELA, Caxias-MA, com área pretendida de 174,45m² - PROCESSO administrativo de REURB-E n° 2735/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

ARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 22 OLHA PARA A



INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'10,3990" E LONG: -43°21'57,9104", NO AZIMUTE DE 136°14'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,64 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,6486" E LONG: -43°21'57,6710", CONFRONTANDO COM , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 240°41'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,59 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,7860" E LONG: -43°21'57,9137", CONFRONTANDO COM LOTE 23(SHEILA REGINA SILVA COLAÇO DE OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 252°41'38" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,86 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,9603" E LONG: -43°21'58,4666", CONFRONTANDO COM LOTE 23(SHEILA REGINA SILVA COLAÇO DE OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 343°56'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,52 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,8190" E LONG: -43°21'58,5075", CONFRONTANDO COM LOTE 23(SHEILA REGINA SILVA COLAÇO DE OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 63°24'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,79 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,7634" E LONG: -43°21'58,3976", CONFRONTANDO COM LOTE 17(PAULO HENRIQUE MONTEIRO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 63°24'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,83 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,6487" E LONG: -43°21'58,1706", CONFRONTANDO COM LOTE 21(MARIA TERESA RIBEIRO ARAÚJO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 46°24'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,10 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,3990" E LONG: -43°21'57,9104", CONFRONTANDO COM LOTE 21(MARIA TERESA RIBEIRO ARAÚJO).,DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE:ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 64,33 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 174,45 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 140,13 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 53,36 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 16 de agosto de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 189/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MAYARA SILVA ALMEIDA DA PENHA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS , N° 265, Bairro CENTRO, Caxias-MA, com área pretendida de 381,59 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2722/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O LOTE DE TERRENO SOB NO 21 DA QUADRA 47, DO BAIRRO DENOMINADO "CENTRO" LOCALIZADO NA ZONA-02, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, NA QUADRA FORMADA PELOS SEGUINTE LOGRADOUROS PÚBLICOS RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,RUA JOÃO DE DEUS MOREIRA RAMOS, RUA 19 DE ABRIL E RUA ABEL ANTUNES.PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 21 OLHA PARA A RUA JOÃO DE DEUS MOREIRA RAMOS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'22,3588" E LONG: -43°21'24,6470", NO AZIMUTE DE 342°22'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,31 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'22,0702" E LONG: -43°21'24,7392", CONFRONTANDO COM RUA JOÃO DE DEUS MOREIRA RAMOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 86°05'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,81 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'22,0246" E LONG: -43°21'24,0978", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 87°35'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,79 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'21,9816" E LONG: -43°21'23,1319", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 174°03'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,99 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'22,2079" E LONG: -43°21'23,1078",CONFRONTANDO COM LOTE 40 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 265°37'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 36,78 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'22,3023" E LONG: -43°21'24,2980",



CONFRONTANDO COM LOTE 20 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 260°58'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,89 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'22,3588" E LONG: -43°21'24,6470", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE/ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 113,57 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 381,59 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 213,25 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 96,92 M.

Caxias, 19 de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 190/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MARIA JOSE LIMA DE MELO BAROOS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SESOSTRE PEREIRA, N° 2388, Bairro SERIEMA, Caxias-MA, com área pretendida de 126,35 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2641/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'36,3488"W, LAT: 04°50'58,4079"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA SESÓSTRE PEREIRA DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, N°600, CENTRO, CAXIAS-MA, CNPJ N° 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 293°21'48" E 6,21 M ATÉ O VÉRTICE P-02; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 87_ QUADRA 17_ ZONA 01, SITUADO A RUA SESÓSTRE PEREIRA, N° 2394, BAIRRO SERIEMA, DE PROPRIEDADE DE MARCILEIA PEREIRA ARAUJO MILHOMEM, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 24°12'45" E 16,93 M ATÉ O VÉRTICE P-03; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 91_ QUADRA 17_ ZONA 01, SITUADO A RUA 05, S/N, BAIRRO SERIEMA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE ANUENTE NÃO IDENTIFICADO, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS:

24°12'45" E 3,80 M ATÉ O VÉRTICE P-04; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 92_ QUADRA 17_ LOTE 01, SITUADO A RUA 05, N° 2368, BAIRRO SERIEMA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO WILSON VIANA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 113°34'38" E 5,98 M ATÉ O VÉRTICE P-05; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 85_ QUADRA 17_ ZONA 01, SITUADO A RUA SESOSTRE PEREIRA, N° 2370, BAIRRO SERIEMA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE MARIA AUXILIADORA FRANCO DA CRUZ, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 203°34'38" E 20,71 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM.

Caxias, 19 de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 191/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MANOEL MACHADO DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na TRAVESSA PADRE CICERO, N° 625, Bairro PIRAJA, Caxias-MA, com área pretendida de 206,2 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2463/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 20 OLHA PARA A TRAVESSA PADRE CÍCERO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'11,4622", LONG: -43°23'32,3526" E ALTITUDE: 91,171, NO AZIMUTE DE 342°10'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,100 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,3043", LONG: -43°23'32,4037" E ALTITUDE: 91,000, CONFRONTANDO COM TRAVESSA PADRE CÍCERO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 70°45'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,485 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,2450", LONG: -43°23'32,2357" E ALTITUDE: 91,226, CONFRONTANDO COM LOTE 21, DAÍ SEGUE NO



AZIMUTE DE 64°57'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,270 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,1720", LONG: -43°23'32,0809" E ALTITUDE: 91,398, CONFRONTANDO COM LOTE 21, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 66°52'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,071 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,9525", LONG: -43°23'31,5719" E ALTITUDE: 91,260, CONFRONTANDO COM LOTE 21, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 66°40'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,310 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,8448", LONG: -43°23'31,3245" E ALTITUDE: 90,915, CONFRONTANDO COM LOTE 09, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 155°41'38" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,308 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,0021", LONG: -43°23'31,2532" E ALTITUDE: 91,143, CONFRONTANDO COM LOTE 10, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 244°13'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,075 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,2592", LONG: -43°23'31,7809" E ALTITUDE: 91,842, CONFRONTANDO COM LOTE 19, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 249°10'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,773 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,3847", LONG: -43°23'32,1075" E ALTITUDE: 91,501, CONFRONTANDO COM LOTE 19, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 252°37'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,920 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,4622", LONG: -43°23'32,3526" E ALTITUDE: 91,171, CONFRONTANDO COM LOTE 19; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 83,312 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 206,2 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 94,2 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 57,726 M.

Caxias, 19 de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 192/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei

Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) MARIA DE JESUS BORGES DOS SANTOS PEREIRA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA SENADOR EDSON LOBAO, N°1525, Bairro CANGALHEIRO, Caxias-MA, com área pretendida de 2.051,89 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2400/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 29 OLHA PARA A AVENIDA SENADOR EDSON LOBÃO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'27,1122" E LONG: -43°21'27,1906", NO AZIMUTE DE 346°38'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 26,17 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'26,2838" E LONG: -43°21'27,3887", CONFRONTANDO COM AVENIDA SENADOR EDSON LOBÃO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 76°53'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,91 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'26,1278" E LONG: -43°21'26,7282", CONFRONTANDO COM LOTE 28 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 75°32'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,77 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'26,0230" E LONG: -43°21'26,3272", CONFRONTANDO COM LOTE 28 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 75°32'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,89 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'25,9748" E LONG: -43°21'26,1423", CONFRONTANDO COM LOTE 26 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 75°10'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,87 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'25,8329" E LONG: -43°21'25,6133", CONFRONTANDO COM LOTE 26 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 76°15'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,14 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'25,7068" E LONG: -43°21'25,1048", CONFRONTANDO COM LOTE 26 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 167°10'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,60 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°52'25,8846" E LONG: -43°21'25,0640", CONFRONTANDO COM LOTE 46 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 163°32'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,18 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°52'26,0462" E LONG: -43°21'25,0160", CONFRONTANDO COM LOTE 46 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 157°33'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,19 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°52'26,6230" E LONG: -43°21'24,7768", CONFRONTANDO COM LOTE 46 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 257°55'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,49 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O



VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°52'26,6677" E LONG: -43°21'24,9826", CONFRONTANDO COM LOTE 36 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 258°47'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 69,39 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'27,1122" E LONG: -43°21'27,1906", CONFRONTANDO COM LOTE 30 (); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 204,60 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.051,89 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 338,50 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 114,68 M.

Caxias, 19 de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 193/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(^o) LUCIA REGINA PAIVA BEZERRA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA AXIXA, N° 360, Bairro DINIR SILVA, Caxias/MA, com área total pretendida de 3.162,70 m², matriculada sob o n° 2.766, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2615/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°20'28,5288"W, LAT: 04°52'40,4010"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA AXIXA, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 600, CENTRO, CAXIAS-MA, CNPJ N° 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 55°13'32" E 15,40 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°20'28,1189"W, LAT: 04°52'40,1139"S, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 06_QUADRA 192_ZONA 03, SITUADO A RUA AXIXA, N° 370, BAIRRO DINIR SILVA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 132°12'45" E 25,86 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°20'27,4959"W, LAT: 04°52'40,6780"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 08_QUADRA 192_ZONA_03, SITUADO A

TRAVESSA AIRTON SENA, N° 40, BAIRRO DINIR SILVA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 132°45'40" E 9,92 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°20'27,2589"W, LAT: 04°52'40,8967"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 09_QUADRA 192_ZONA03, SITUADO A TRAVESSA AIRTON SENA, 44, BAIRRO DINIR SILVA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 132°21'53" E 9,39 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°20'27,0332"W, LAT: 04°52'41,1022"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 10_QUADRA 192_ZONA03, SITUADO A TRAVESSA AIRTON SENA, N° 60, BAIRRO DINIR SILVA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 132°21'54" E 10,33 M ATÉ O VÉRTICE P-06, DE COORDENADAS LONG: 13, SE TRAVESSA AIRTON SENA, SIN, BAIRRO DINIR SILVA NA ODACE DE CARAS-MA, 00M 05 SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 132°21'52" E 10,03 M ATÉ O VÉRTICE P-07, DE COORDENADAS LONG: 13% 20280095 RAVES: SA AIRTON SENA ESTE, BURO DIRIA LOCA, NA IDADE DUARA 142 020 V SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 132°21'55" E 7,66 M ATÉ O VÉRTICE P-08, DE COORDENADAS LONG: 13% 2026,3 & TRAVES SAIRTON SENA ESTE O BAI PRONT SIO, NA IDADE E CAXIAS 192 CO 05 SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 132°21'51" E 6,80 M ATÉ O VÉRTICE P-09, DE COORDENADAS LONG: 43°20'26,1961"W, LAT: 04°52'41,8641"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 15_QUADRA 192_ZONA03, SITUADO A RUA AIRTON SENA, S/N, BAIRRO DINIR SILVA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 132°21'53" E 27,15 M ATÉ O VÉRTICE P-10, DE COORDENADAS LONG: 43°20'25,5437"W, LAT: 04°52'42,4580"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RODOVIA BR- 316, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 600, CENTRO, CAXIAS-MA, CNPJ N° 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 237°56'46" E 15,26 M ATÉ O VÉRTICE P-11, DE COORDENADAS LONG: 43°20'25,9628"W, LAT: 04°52'42,7227"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM: LOTE 04_QUADRA 192_ZONA_03, SITUADO A RUA AXIXA, N° 360-A, BAIRRO DINIR SILVA, NA CIDADE DE CAXIAS-MA,, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 312°11'36" E 106,48 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI



DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 2.766, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 13 de janeiro de 1983, em nome de LUCIA REGINA PAIVA BEZERRA(R-02/M-2766), com endereço desconhecido, a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 194/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) RAIMUNDA GOMES PINHEIRO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA PRINCIPAL, N° 1708, Bairro VILA SÃO JOSE, Caxias/MA, com área total pretendida de 381,67 m², matriculada sob o n° 26.894, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2394/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 10A OLHA PARA A RUA PRINCIPAL INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°53'10,5439" E LONG: -43°20'58,5608", NO AZIMUTE DE 74°54'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,51 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°53'10,4626" E LONG: -43°20'58,2629", CONFRONTANDO COM RUA PRINCIPAL, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 161°33'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 42,06 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE

COORDENADA LAT: -04°53'11,7604" E LONG: -43°20'57,8279", CONFRONTANDO COM LOTE 10B (RAIMUNDA GOMES PINHEIRO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 259°50'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,92 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°53'11,8124" E LONG: -43°20'58,1128", CONFRONTANDO COM TRAVESSA DA IGREJA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 340°38'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 41,34 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°53'10,5439" E LONG: -43°20'58,5608", CONFRONTANDO COM LOTE 09 (TAMIRES SILVA MEDEIROS). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 101,83 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 381,67 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 26.894, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 12 de abril de 2016, em nome de RAIMUNDA GOMES PINHEIRO(R-04/M-26.894), com endereço desconhecido, a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 195/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) RAIMUNDA GOMES PINHEIRO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA PRINCIPAL, N° 1708, Bairro VILA SÃO JOSE, Caxias/MA, com área total pretendida de 381,67 m², matriculada sob o n° 26.893, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2401/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 10A OLHA PARA A RUA PRINCIPAL INICIA-SE A DESCRIÇÃO



NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°53'10,5439" E LONG: -43°20'58,5608", NO AZIMUTE DE 74°54'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,51 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°53'10,4626" E LONG: -43°20'58,2629", CONFRONTANDO COM RUA PRINCIPAL, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 161°33'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 42,06 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°53'11,7604" E LONG: -43°20'57,8279", CONFRONTANDO COM LOTE 10B (RAIMUNDA GOMES PINHEIRO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 259°50'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,92 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°53'11,8124" E LONG: -43°20'58,1128", CONFRONTANDO COM TRAVESSA DA IGREJA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 340°38'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 41,34 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°53'10,5439" E LONG: -43°20'58,5608", CONFRONTANDO COM LOTE 09 (TAMIRES SILVA MEDEIROS). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 101,83 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 381,67 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 26.893, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 12 de abril de 2016, em nome de RAIMUNDA GOMES PINHEIRO(R-04/M-26.894), com endereço desconhecido, a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de agosto

de 2024.

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 196/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) GILCELIA RIBEIRO BRANDÃO DOS SANTOS, requereu a regularização fundiária de um imóvel

localizado na Rua Raimundo Severo Magalhães, N° 157, Bairro Centro, Caxias-MA, com área pretendida de 285,93 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2940/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

Para quem de dentro do lote 25 olha para a Rua Raimundo Severo Magalhães inicia-se a descrição no vértice P-01 no azimute de 277°35'29" com uma distância de 8,94 m de frente até o vértice P-02 confrontando com Rua Raimundo Severo Magalhães, daí segue no azimute de 6°07'30" com uma distância de 35,36 m do lado direito até o vértice P-03 confrontando com Lote 26 (JESUSLENE DOS SANTOS SILVA), daí segue no azimute de 94°52'46" com uma distância de 7,86 m ao fundo até o vértice P-04 confrontando com Lote 31 (WLADMIR SOARES DE OLIVEIRA), daí segue no azimute de 184°23'51" com uma distância de 35,78 m do lado esquerdo até o vértice P-01 confrontando com Lote 24 (DINORA MARINHO DA SILVA); Descrição da área e configuração geométrica do lote Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 87,94 m, totalizando uma área de 298,78 m², com área construída de 168,45 m² e perímetro construído de 57,57 m. Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 77,57 m, totalizando uma área de 285,93 m², com área construída de 273,60 m² e perímetro construído de 80,44 m.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 21 de agosto de 2024

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

